



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 01/2020

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, no uso das atribuições que lhe são inerentes, e conforme estabelece o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.332, de 28 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

1 – Fica fixada a remuneração dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Bilac, a partir de 1º de janeiro de 2020, nos valores abaixo:

VEREADORES – R\$ 2.524,86 (Dois mil quinhentos e vinte e quatro reais, oitenta e seis centavos).

PRESIDENTE – R\$ 3.986,62 (Três mil novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e dois centavos).

2 – Ficam os valores fixados acima sujeitos aos descontos dos encargos previdenciários obrigatórios.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC
Em 28 de janeiro de 2020.

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente

ROGÉRIO ALVES GALVANI
1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado na data supra

Lígia Tomazini Corrêa – Diretora Geral